



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 03/2015
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 03/2020

Pelo presente instrumento particular, gerado pelo Processo Licitatório nº 03, de 03 de junho de 2015 (CARTA CONVITE nº 03/2015 - Tipo Menor Preço), e na melhor forma de direito, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, com sede na Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro em Silveiras, Estado de São Paulo (SP), CEP 12.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.650.934/0001-31 ato representada pela Presidente, Vereadora Senhora NEUSA LIANE G. MENEGON, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG/SSP-SP sob nº 56.018.583-2 e CPF/MF sob nº 311.713.620-72 domiciliado e residente na Praça Ex - Combatentes, nº 30, centro, em Silveiras, Estado de São Paulo (SP), CEP: 12.690-000, e de outro lado a empresa Alessandra Cristina Chaves com sede localizada na Rua Santa Maria, nº121, Jardim Rosely, em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo (SP), CEP 12.410-590, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.447.947/0001-88, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", que ajustam o seguinte Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 10 (dez) de junho de 2020, a vigência do Contrato celebrado entre as partes em 10 de junho de 2015 (Carta Convite nº 03/2015), com base no Inciso II do "caput" e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

1.2- A prorrogação prevista no item anterior, a critério da Câmara Municipal, poderá ser rescindida nos termos do art. 78 da Lei Nº 8.666/93 ou mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO

2.1- O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 35.457,72 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, de R\$ 2.954,81 (dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), com pagamento a ser efetuado no mínimo em 10 (dez) dias a contar da emissão do documento.

2.2- As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceira pessoa Jurídica - da CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Este Termo Aditivo é firmado de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

3.2- Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes e as testemunhas a este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Silveiras(SP), aos 10(dez) de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
PRESIDENTE




ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



1ª ANTÔNIA DE FÁTIMA C. FERREIRA GOMES
RG/SP Nº 17.630.950 SSP/SP
CPF/MF Nº 066.900.218-66



2ª GABRIELE APARECIDA FERREIRA GOMES
RG/SP Nº 34.402.048-4 SSP/SP
CPF/MF Nº 218.452.218-00



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES.

Termo Aditivo Nº 03/2020. Licitação Modalidade Carta Convite Nº 03/2015 – Tipo Menor Preço.

OBJETO: Quinto Termo Aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 10 (dez) de junho de 2020, a vigência do Contrato celebrado entre as partes em 10 de junho de 2015 (Carta Convite nº 03/2015), com base no Inciso II do "caput" e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, no termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, os prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

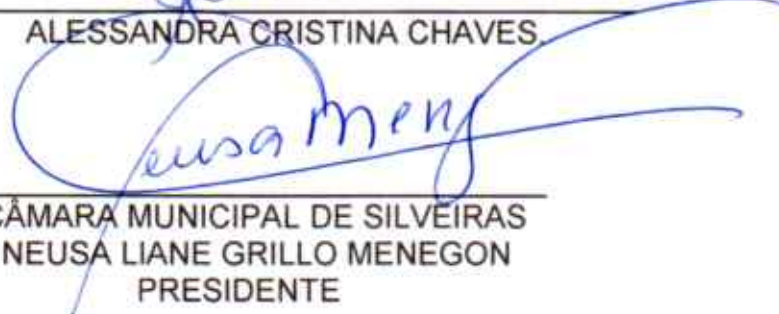
Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Silveiras, 10 de junho de 2020.

Contratada:


ALESSANDRA CRISTINA CHAVES

Contratante:


CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – CNPJ: 01.650.934/0001-31

CONTRATADA: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES. – CNPJ: 122.447.947/0001-88

TERMO ADITIVO Nº 03/2020. Licitação Modalidade Carta Convite Nº 03/2015 – Tipo Menor Preço.

OBJETO: Quinto Termo Aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 10 (dez) de junho de 2020, a vigência do Contrato celebrado entre as partes em 10 de junho de 2015 (Carta Convite nº 03/2015), com base no Inciso II do "caput" e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Nome	NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RG Nº	56.018.583-2
CPF Nº	311.713.620-72
Endereço Comercial	R: MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, 100 – CENTRO- CEP: 12.690-000
ENDEREÇO	PRAÇA EX-COMBATENTES, 30 – CENTRO – SILVEIRAS/SP – CEP: 12.690-000
TELEFONE:	(12) 98100-2136

Silveiras, 10 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL